



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE DO VEREADOR JOEL CELESTRINI
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art.1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” as
personalidades:

**ODAIR ANTÔNIO CAMPO DALL’ORTO, OSÉAS PEREIRA
DA SILVA E ANICETO RONCETTE.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e
vinte.


Joel Celestrini
Vereador

FB